ATO 13/2020 – 2020/2022

Dispõe sobre prazo para eleição do Clube

de Mães e Amigos do Grande Conselho

da Ordem Demolay para o Estado da Bahia

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

JOSÉ MOISÉS ALMEIDA DOS SANTOS, Grande Mestre da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um Demolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia atua com o intuito de manter e expandir as atividades da Ordem Demolay no Estado, propiciando a seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento pessoal e coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitar o prazo limite para e eleição dos Clubes de Mães e Amigos cujas gestões finalizaram no primeiro semestre de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os Clubes de Mães e Amigos realizem eleição, semestral ou anual, até o dia 10/08/2020.

§1º. A eleição é necessária apenas para as gestões que finalizaram no primeiro semestre, caso ocorra anualmente.

§2º. Segue anexo a este ato o Manual para Eleições emitido pelo Supremo Conselho Demolay Brasil e disponibilizado no SISDM.

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MOISES ALMEIDA DOS SANTOS
GRANDE MESTRE ESTADUAL

DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA

GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Guia

ELEIÇÕES PARA CLUBES DE MÃES E AMIGOS

ENTENDA O SISTEMA ELEITORAL

Eleições para Clubes de Mães e Amigos

Lembrete: Os próximos passos devem ser feitos pelo administrador do Clube.

PASSO 1

Comece fazendo login no SISDM. Logo após, clique em **"Cadastrar Eleições > Novo"**. Em seguida, uma caixa de perguntas vai aparecer na tela, clique em **"Sim"** e depois **"Ok"**.

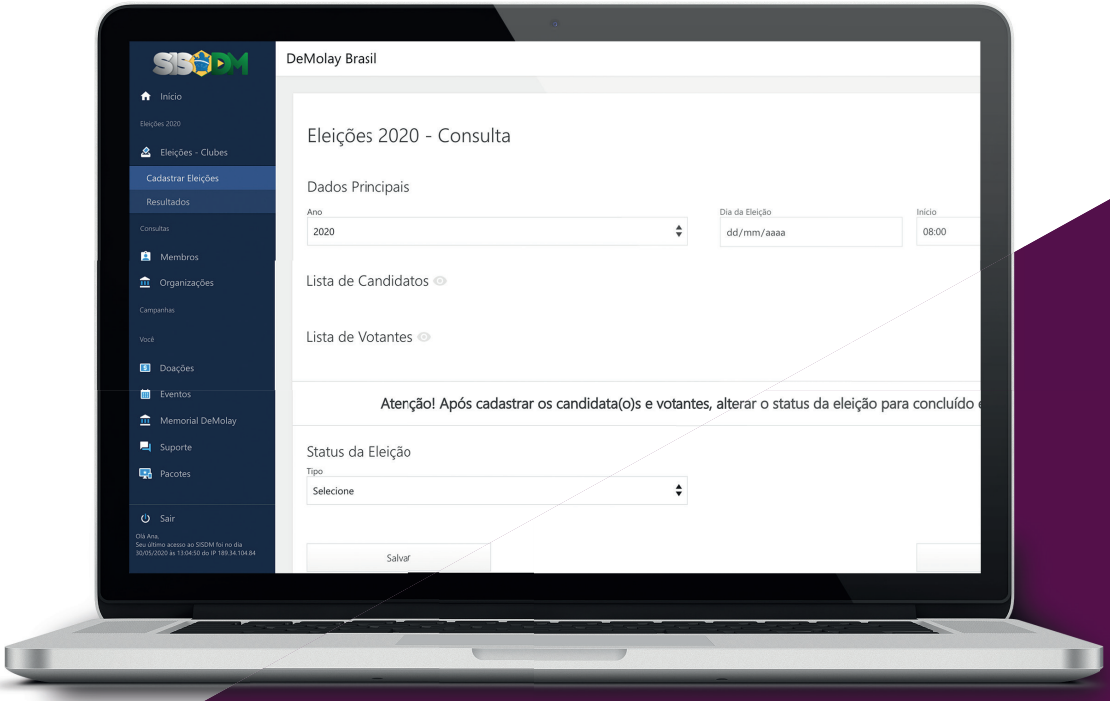

PASSO 2

Preencha **todos** os dados solicitados. Semestre, dia da eleição (hora de início e término da votação), etc.

PASSO 3

Na **"Lista de Candidatos"** serão exibidos todos os membros do Clube. Clique em **"incluir"** para adicionar o candidato. Feito isso, vá para **"Lista de Votantes"**.

Fique atento! Todos os cargos são obrigatórios.

PASSO 4

Abra a Lista de Votantes, clique em **"adicionar"**, **"pesquisar"** e então inclua os membros que poderão votar no dia da eleição.

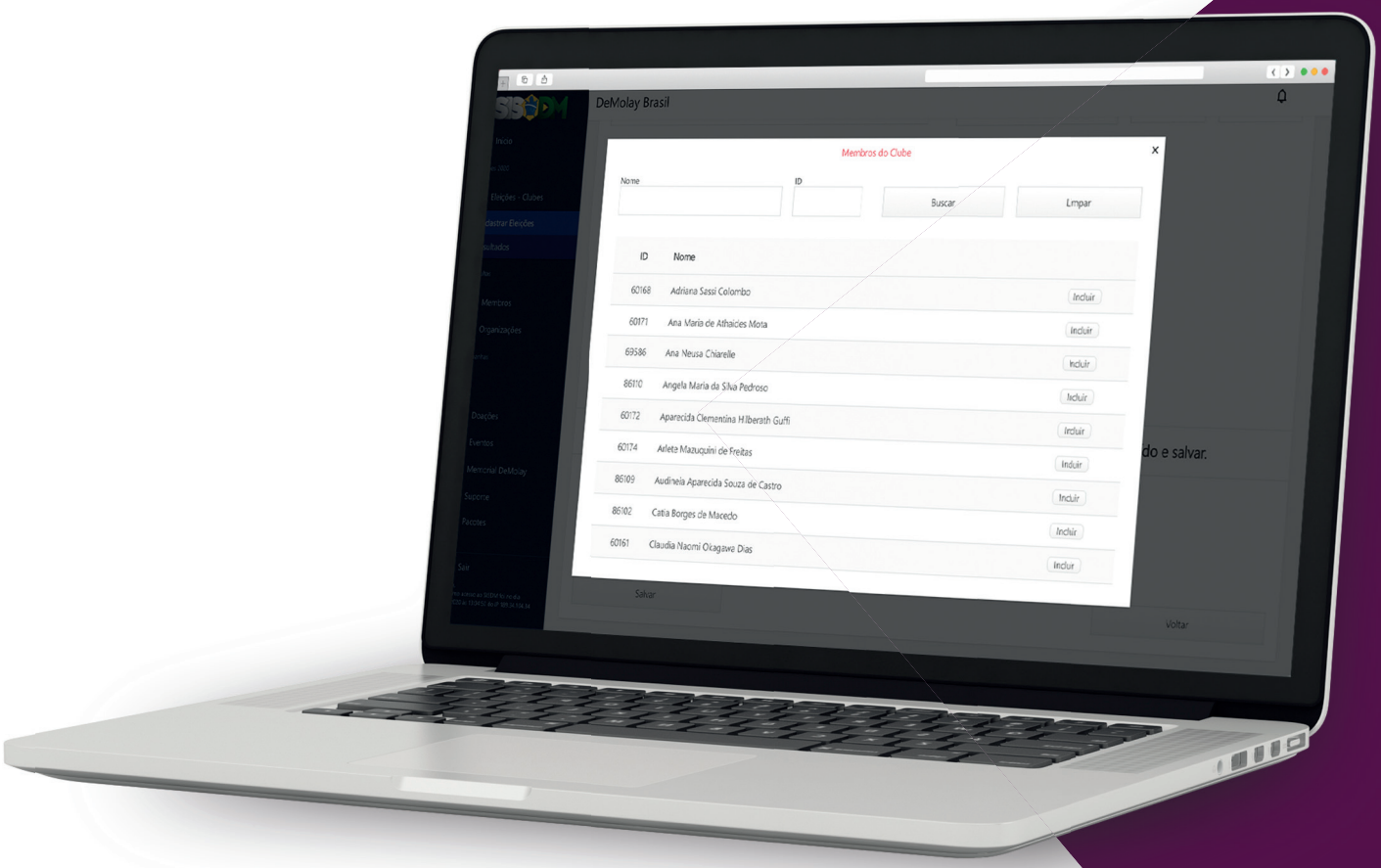

É importante que os cadastros dos vontantes estejam atualizados no SISDM.

PASSO 5

Com os Candidatos e Votantes cadastrados, altere o Status da Eleição para **"Concluído"** e depois clique em **"Salvar"** para finalizar.

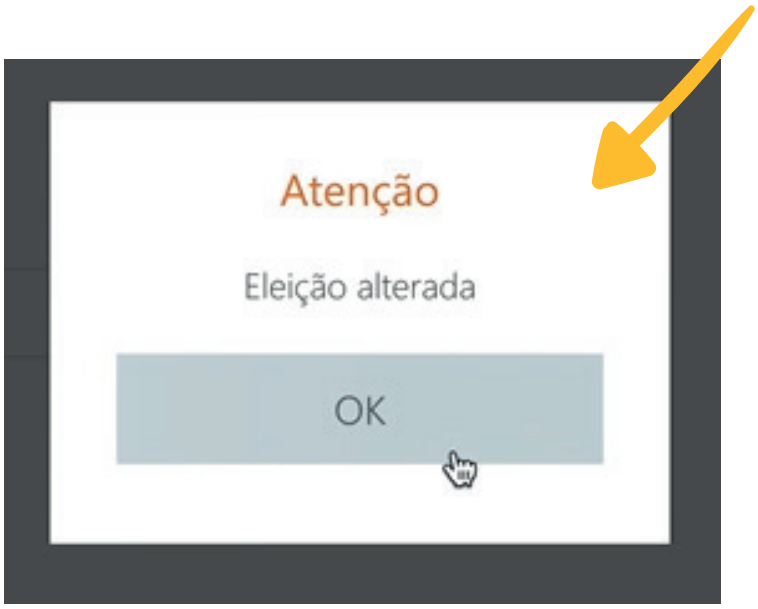

Atenção: depois que o status for alterado para concluído, não será possível cadastrar novos candidatos e/ou votantes!

ELEIÇÃO CADASTRADA

Todos os membros votantes estarão aptos para votar. O Resultado fica disponível uma hora após o horário de encerramento.

DEMOLAY BRASIL

/@DEMOLAYBRASIL

SUPREMO CONSELHO DeMOLAY BRASIL